RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 19100079-6			
1. Realizar nova avaliação atuarial, a ser efetuada com base no cadastro atualizado de segurados, a fim de haver consistência nas análises e proposições da referida avaliação atuarial;	Implementada	Foi realizada novo Estudo Atuarial em 2021, com base de dados em 31/12/2020.	
2. Promover, junto com a Prefeitura do Município de Camaragibe, no prazo de até 150 dias da publicação desta Deliberação, a atualização do cadastro de todos os segurados (ativos, inativos e pensionistas e respectivos dependentes), bem como instaurar controles, de forma estruturada e sistemática, que propiciem a manutenção, adequada e atualizada, da base de dados, consoante artigo 18 da Portaria MPS nº. 402/2008.	Implementada Parcialmente	Recadastramento de Inativos e Pensionistas foram realizados anualmente, exceto 2020, devido a pandemia.	Apenas o recadastramento de ativos está pendente devido a pandemia.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f27baa-4131-4a49-8f9f-24700254ef69

Processo TC nº: 17100202-7			
1. Promover, junto com a Prefeitura Municipal, no prazo de até 90 dias da publicação desta Deliberação, o recadastramento de todos os segurados (ativos, inativos e pensionistas e respectivos dependentes), bem como instaurar controles, de forma estruturada e sistemática, que propicie a manutenção da base de dados devidamente atualizada, consoante Constituição da República, artigos 37 e 40;	Implementada Parcialmente	Recadastramento de Inativos e Pensionistas foram realizados anualmente, exceto 2020, devido a pandemia.	Apenas o recadastramento de ativos está pendente devido a pandemia.
2. Realizar nova avaliação atuarial em até 120 dias desta publicação, realizada com base no cadastro de segurados atualizado, a fim de haver consistência nas análises e proposições da referida avaliação atuarial, em conformidade com artigos 30, 37 e 40, CF.	Implementada	Foi realizada novo Estudo Atuarial em 2021, com base de dados em 31/12/2020.	

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f27baa-4131-4a49-8f9f-24700254ef69